LEI Nº 1.519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Publicado no Diário Oficial nº 1.823

Dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão da Assembléia Legislativa do Estado e seus subsídios.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Os cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior DAS e os de Assistência Direta CAD da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, têm seus símbolos e níveis remuneratórios na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei, respectivamente.
- Art. 2°. Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, suas denominações, símbolos e quantitativos são os que constam do anexo III a esta Lei.
- *Art. 3°. O cargo de Secretário-Geral passa a denominar-se Diretor-Geral. *Art. 3° com redação determinada pela Lei n° 2.610, de 5/07/2012.
- Art. 3°. O cargo de Diretor Geral transforma se em Secretário Geral e seu subsídio é fixado em R\$ 6.391,80.
- Art. 4°. Ao servidor titular de cargo de provimento efetivo investido em cargo de provimento em comissão é facultado optar pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido da gratificação de representação do comissionado desde que lhe seja mais favorável.
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1° dezembro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2004, 183º da Independência, 116º da Republica e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

*ANEXO I À LEI N° 1.519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

SÍMBOLOS E VALORES DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR — DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-12	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAS-11	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS-10	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS-7	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS-5	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS-3	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS-1	1.125,00	375,00	1.500,00

^{*}Anexo I revogado pela Lei nº 2.374, de 8/6/2010.

*ANEXO II À LEI Nº 1.519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

SÍMBOLOS E VALORES DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA—CAD

SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CAD-12	900,00	300,00	1.200,00
CAD-11	765,00	255,00	1.020,00
CAD-9	608,00	202,00	810,00
CAD-7	450,00	150,00	600,00
CAD-6	405,00	135,00	540,00
CAD-5	338,00	112,00	450,00
CAD-4	270,00	90,00	360,00

^{*}Anexo II revogado pela Lei nº 2.374, de 8/6/2010.

*ANEXO III À LEI Nº 1.519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário-Geral		01
Diretor de Área	DAS-12	05
Diretor	DAS-10	12
Coordenador	DAS-7	27
Secretária de Diretor	DAS-5	06

^{*}Anexo III revogado pela Lei nº 2. 374, de 8/6/2010.